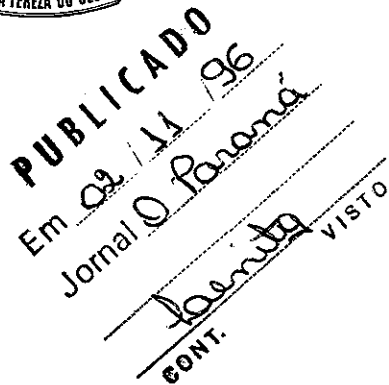




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Súmula: Declara de Utilidade Pública, o PROVO-
PAR - BEM ESTAR AÇÃO SOCIAL", e dá outras pro-
vidências.

LEI:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública os serviços prestados pelo "O PROVOPAR - BEM ESTAR SOCIAL" em 'Santa Tereza do Oeste-PR., inscrito no CGC/MF nº 81.267.197/0001-21,' para os fins e efeitos da Lei nº 204/96, de 05/06/96.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE, 1º de novembro de 1996.

Francisco Menin
Prefeito Municipal